

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de prestação de serviço comum, por meio de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objeto a assistência ao jovem aprendiz e a educação profissional, para recrutar, selecionar, contratar, capacitar e encaminhar 02 (dois) jovens aprendizes ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO.
Nº do Processo SEI	COREN-RO Nº 0232/2023

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

() Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Estimativa de custos equivocada		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Resultado licitatórios com preços divergentes do mercado		
Ação Preventiva	Realização de ampla pesquisa de mercado.	Responsável	
		Planejamento	
Ação de Contingência	Estipular parâmetros adequados ao mercado no TR e Edital	Responsável	
		Planejamento	

Risco 02	Insuficiência de Conhecimento Técnico		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Termo de Referência inadequado ou incompleto, não aprovado.		
Ação Preventiva	Fundamentar o TR com base em contratações similares à legislação vigente.	Responsável	
		Planejamento	
Ação de Contingência	Estipular parâmetros adequados ao mercado no TR e Edital	Responsável	
		Planejamento	

Risco 03	Divergência entre os serviços prestados com os serviços específicos no TR		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Impossibilidade de cumprir as demandas estabelecidas no certame		
Ação Preventiva	Paralisação da prestação dos serviços	Responsável	
		Gestão de contrato/Fiscal	
Ação de Contingência	Aplicações de sanções previstas no TR.	Responsável	
		Gestão de contrato/Fiscal	

Risco 04	Termini do contrato de serviços vigente sem finalização do processo licitatório do novo contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Morosidade ou condições imprevistas na execução do processo licitatório		
Ação Preventiva	Acompanhamento do prozo contratual	Responsável	
		Gestão de contrato/Fiscal	
Ação de Contingência	Iniciar processo minimo três meses antes da finalização do contrato atual.	Responsável	
		Gestão de Contrato/Fiscal	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos.

Jaila Soares de Souza
Integrante Requisitante

Equipe de Planejamento da Contratação:

Laelson Pedrosa Moreira de Luna
Integrante I

Cristina Soares Nascimento
Integrante II

Eliana Amorim da Mota Cruz
Integrante III



Documento assinado eletronicamente por **LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA - Matr. 164, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 09/04/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAILA SOARES DE SOUSA - Matr. 131, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA ALESSANDRA HOLTZ - Coren-RO 123.023-ENF, Secretário(a) Geral**, em 09/04/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ - Matr. 03, Chefe do Setor de Dívida Ativa**, em 15/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259517** e o código CRC **78B6013F**.
